



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

1909
CMU 001200 LEO 13/09/2023 12:02

INDICAÇÃO nº 204/2023

Indica-se ao Poder Executivo para que promova a canalização do esgoto, na Rua: Bento Gonçalves, Nº 1914 – Santana.

Documento 87/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine aos setores competentes estudo sobre:

Promover a canalização do esgoto, na Rua: Bento Gonçalves, Nº 1914 – Santana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se à presente indicação, em virtude do forte apelo dos moradores locais, a fim de que sejam adotadas as medidas sanitárias cabíveis para a limpeza e canalização do esgoto em virtude do acúmulo de resíduos sólidos.

Por fim, frisa-se que o pedido em tela visa sanar a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores do local.

Uruguaiana, 13 de Setembro de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos